

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/ Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 06 de junho de 2018

04 Páginas / Ano 2 / Edição nº 089



DECRETOS

DECRETO nº. 203/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 492.700,00** (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2698 de 22 dezembro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 492.700,00** (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
03.01. GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2.019 Manutenção dos Serviços Adm. da SECOM 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 (3000) Outros Serviços Pessoa Física 2.000,00
Total suplementado: 2.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
07.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.122.0003.2.017 Manutenção do Depto de Contabilidade 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 (3000) Obrigações Patronais 5.000,00
Total suplementado: 5.000,00

06 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
06.01. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (3511) Outros Serviços Pessoa Jurídica 40.000,00
Total suplementado: 40.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA
09.01 GESTÃO DE ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2.029 Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA 154.000,00
3.3.50.41.00.00.00 (3511) Contribuições 154.000,00
Total suplementado: 154.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
10.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 (3103) Despesas Variáveis 5.000,00
12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 (3103) Outras Despesas Variáveis 5.000,00
27.122.0003.2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos Esportes 2.500,00
3.3.90.16.00.00.00 (3000) Outras Despesas Variáveis 2.500,00
Total suplementado: 12.500,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. Saúde 6.000,00
3.1.90.13.00.00.00 (3000) Obrigações Patronais 14.200,00
3.1.91.13.00.00.00 (3000) Obrigações Patronais 68.500,00
10.301.0018.2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 (1495) Vencimentos e Vantagens Fixas 6.000,00
3.1.91.13.00.00.00 (3000) Obrigações Patronais 6.000,00
10.302.0019.2.054 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (3496) Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 (3000) Vencimentos e Vantagens Fixas 40.000,00
3.1.90.16.00.00.00 (3000) Outras Despesa Variáveis 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (3000) Outras Despesas Variáveis 3.500,00
10.305.0019.2.076 Manutenção da Clínica Fisioterapia 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 (3000) Indenizações e Restituições 5.000,00
Total suplementado: 180.700,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sedes 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 (3000) Obrigações Patronais 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 (3000) Serviços Terceiro Pessoa Física 4.000,00
08.244.0022.2.082 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos CRAS 3.500,00
3.1.90.11.00.00.00 (3000) Vencimentos e Vantagens Fixas 4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 (3000) Obrigações Patronais 3.500,00
Total suplementado: 18.500,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 REC. SOB A SUPER DA SECRETARIA DE FINANÇAS 80.000,00
28.846.0000.1.005 Pagamento de Precatórios 80.000,00
3.1.90.91.00.00.00 (3000) Sentenças Judiciais 80.000,00
Total suplementado: 80.000,00
Total Geral: 492.700,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, as seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2017:

Fonte	Descrição	Valor
3103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
10.000,00		
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi	176.700,00
3496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	10.000,00
3511	Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm.	194.000,00
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr	20.000,00

II - Oriundos do Excesso de Arrecadação das seguintes Fontes:

Fonte	Descrição	Valor
934	Proteção Social Básica - SUAS	7.500,00
495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Dire	74.500,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 204/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 15 § 8º da Lei Federal 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para integrarem a COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE COMPRAS, os senhores:

• Como Presidente, o Senhor:

o **JOSÉ AMILTON ROMÃO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Administrativa - SARH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.418 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.248-60.

• Como responsável pelo recebimento de material de expediente, o Senhor:

o **GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho - SARH, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

• Como responsável pelo recebimento de EPI's, EPC's, uniformes e extintores, a Senhora:

o **ADRIANA APARECIDA MACHADO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho - SARH, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.862-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-18.

• Como responsáveis pelo recebimento de gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:

o **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista - SMECE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.937-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50;

o **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição Escolar - SMECE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91.

• Como responsável pelo recebimento de material e equipamentos eletrônicos em geral, o Senhor:

o **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento Comissionado de Chefe de Divisão de Informática - SARH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.059-67 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-16.

• Como responsável pelo recebimento de material escolar e de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, a Senhora:

o **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor - SMECE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-04.

• Como responsável pelo recebimento de equipamentos e peças para veículos automotores:

o **MARCELO EGEE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor com cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.311-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68.

• Como responsável pelo recebimento de materiais de construção em geral, o Senhor:

o **WILLIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.357-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-83.

• Como responsável pelo recebimento de material elétrico, o Senhor:

o **SILVIO BARROS DE MIRANDA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Eletricista NR - 10 - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.123-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-20.

• Como responsável pelo recebimento de produtos farmacológicos e correlatos do Hospital Carolina Lupion - HCL:

o **ROGÉRIO FRACALLOSSI**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico - SEMUS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

• Como responsável pelo recebimento de gêneros alimentícios do Hospital Carolina Lupion - HCL:

o **EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Auditoria e Ouvidoria - SEMUS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.977-2 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-05.

• Como responsável pelo recebimento de material de expediente e de limpeza do Hospital Carolina Lupion - HCL:

o **ANTONIO CARLOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Superintendente do HCL - SEMUS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.512-4 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-15.

• Como responsável pelo recebimento de gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, a Senhora:

o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista - SEDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-55.

• Como responsável pelo recebimento de material de expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, o Senhor:

o **VALDIR DE MIRANDA**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado Chefe de Divisão de Administração - SEDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.623-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-46.

• Como responsável pelo recebimento de material de limpeza da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH, o Senhor:

o **MAURICIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado Diretor de Administração, Recursos Humanos e Serviços Gerais - SARH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-15.

Artigo 2º. Todas as mercadorias devem ser recebidas no Almoarifado Central, exceto alimentos perecíveis e medicamentos.

Artigo 3º. A convocação dos membros designados neste Decreto, para recebimento das mercadorias e produtos, dar-se-á segundo a entrega dos mesmos junto ao Almoarifado Central, conforme a Secretaria correspondente, constituindo falta grave, deixar o membro quando convocado de comparecer ao ato de recebimento de mercadorias.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica Revogado o Decreto nº. 369/2017, datado 15 de março de 2017.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 205/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 06844/2018, do cargo em provimento efetivo de **MONITOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 049/2010, a Senhora **JOSIANE BUENO** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.111-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-43.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 206/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 06849/2018, do cargo em provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 321/2015, a Senhora **VALDIRENE APARECIDO RINEIRO** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.743-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 207/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05773/2018,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA**, o senhor **WELINGTON VITORIO FITZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.039-11, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Adacheshki, 375 - Bairro: Vila Anésia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.



Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO n.º. 208/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando o Protocolo sob nº 05932/2018, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme FPA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt, CRM/PR 25332,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo nominado:

Matr.	Servidor	Cargo
5576	FLAVIO MARCEL FERREIRA PINTO	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO n.º. 209/2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de JOSILCA DOMINGUES VAZ.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por JOSILCA DOMINGUES VAZ, servidora pública estadual, cedida ao Município de Jaguaraiava, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Contabilidade, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 00658/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 210/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de AMAZINO DOMINGUES DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Amazino Domingues de Souza, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Trabalhador Braçal, sob matrícula nº. 111, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral nº. 03422/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 211/2018

Súmula: Prorroga o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2016.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e ainda com Base no Protocolo Geral sob nº. 06745/2018,

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência e da economicidade, para aproveitando-se um pleito de concurso público considerado de grande vulto para melhor aproveitamento da mão de obra ofertada,

Considerando que segundo norma da Lei Orgânica e da Constituição Federal, o prazo de validade dos Concursos Públicos é de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período,

Considerando que o Edital do Concurso nº. 001/2016 previa a possibilidade de prorrogação do prazo de validade;

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, ou seja, até 01/07/2020, o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2016, homologado em 01/07/2016, destinado ao provimento dos cargos públicos especificados nos Editais de Concurso Público n.º 001/2016.

Artigo 2º. Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Concurso Público nº. 001/2016, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação dos cargos públicos para os quais concorreram.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO, TERMO DE CONVÊNIO, CONVÊNIO Nº 21/2016, PROTOCOLO GERAL 6278, CONVÊNIO DE ESTÁGIO UNICESUMAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ E CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, CNPJ 78.265.617/0001-99, Vigência: 2 anos, Assinatura: 30 de maio de 2.018.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 147/2017. Objetivando o acréscimo do objeto contratual no percentual de 25%, ou seja, o valor de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscientos e cinquenta reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018. CONTRATADO: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA – EPP. CNPJ nº 18.702.297/0001-00. Assinatura: 04/06/2018.

EXTRATO, 1º TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018. Objeto: Contratação da empresa especializada em serviços de engenharia para realização de adequação dos espaços Escolares, Culturais e Esportivos conforme Projetos de Prevenção de Incêndio, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2018, CONTRATADO: STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ 13.516.914/0001-51, Valor Global Contratual: R\$ 197.260,90 (Cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta reais e noventa centavos), Vigência: 6 meses, Prazo de Execução: 4 meses, Assinatura: 05/06/2018.

EXTRATO, 1º TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017. Objeto: reprogramação de quantidades do objeto contratado no percentual de R\$ 18,48%, ou seja, o acréscimo de R\$ 84.243,68 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 541/2017, CONTRATADO: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 13.516.914/0001-51. Assinatura: 05/06/2018.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018, OBJETO: Contratação do fornecimento de refeições para atender as necessidades do Programa Patrulha Escolar, HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2018, CONTRATADO: ANICE BORGES DE CAMPOS BISCAIA & CIA LTDA, CNPJ Nº 01.852.020/0001-53, Estimativa de Fornecimento: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 30/05/2018.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2018, OBJETO: Contratação para conserto de materiais dos semáforos desta municipalidade, HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018. CONTRATADO: SUPERESCALAR PDI& EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.245.514/0001-75, Valor Global Contratual: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 30/05/2018.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2018, OBJETO: Contratação de serviços gráficos para encadernação dos atos do Poder Executivo, leis, decretos, ofícios e diário oficial referente ao exercício 2017, HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2018, CONTRATADO: JAGUAR ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ Nº 03.493.429/0001-56, Valor Global Contratual: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), Vigência: 31 de dezembro de 2018, Assinatura: 30/05/2018.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2018, OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico a ser realizado no Hospital Carolina Lupion, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2018, CONTRATADO: MRG ENGENHARIA E CORPORAÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF 14.574.730/0001-00, VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Vigência: 31 de dezembro de 2018, Assinatura: 04/06/2018.

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 56/2018, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de vídeo institucional, para prestação de contas e divulgação de ações e realizações da Administração Pública Municipal, HOMOLOGAÇÃO 24/05/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244, CONTRATADO: ALB PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.097.319/0001-80, Valor Global Contratual: R\$ 18.970,00 (dezoito mil novecentos e setenta reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 30/05/2018.

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 62/2018, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gases medicinais para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion, HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2018, CONTRATADO: OXIGENESIS COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME, CNPJ Nº 11.454.585/0001-36, Valor Global Contratual: R\$ 86.689,50 (oitenta e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 30/05/2018.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,

VIGÊNCIA: 12 MESES

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

9)- OXIGENESIS COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J./M.F nº11.454.585/0001-36

2 - Descrição:

Item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	880	UNID	OXIGENIO PARA CLINDRO DE 07m3	AIR LIQUIDE	R\$ 84,00	R\$ 82.320,00
02	15	LIT	OXIGENIO MEDICINAL 3,5M³	AIR LIQUIDE	R\$ 72,80	R\$ 1092,00
03	15	LIT	OXIGENIO MEDICINAL G	AIR LIQUIDE	R\$ 51,00	R\$ 765,00
04	15	LIT	OXIGENIO MEDICINAL PP 1,5 MT	AIR LIQUIDE	R\$ 52,00	R\$ 780,00
05	15	LIT	OXIGENIO MEDICINAL pp 1,5 MT	AIR LIQUIDE	R\$ 52,50	R\$ 787,50
06	15	LIT	OXIGENIO MEDICINAL PP 2,0 MT	AIR LIQUIDE	R\$ 63,00	R\$ 945,00

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TRIBUNALPLENO

Acórdãos

Ivens Zchoerpo Linhares

Conselheiro

1 Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2016, p. 1137.

2 (https://publicacao.tce.pb.gov.br/cf/a1a3dfb505ffed0024130f58c5cfa) Acesso em 12/03/2018.

30/05/2018-PROCESSO Nº: 799666/16 ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: COOP DE CATADORES DE RECICLÁVEIS E SERVIÇO DE PRODUÇÃO, DANIEL ANTUNES DA SILVA, JOSÉ SLOBODA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PRISCILA ANGELO DA LUZ ADVOGADO / PROCURADOR LUCAS MADUREIRA FERREIRA, MATHIEUS RISSATTO RIVOIRO, TANIA MARISTELA MUNHOZ RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO ACÓRDÃO Nº 1371/18 - TRIBUNAL PLENO EMENTA: Pagamento em favor de pessoa vinculada à entidade. Ausência de indícios de dolo, má-fé ou locupletamento. Prestação dos serviços. Ausência de danos ao erário. Não provimento. I. RELATÓRIO Tratam os autos de recurso de revista interposto pelo Ministério Público de Contas, em face de decisão consubstanciada no Acórdão n.º 4164/16. Segunda Câmara, que julgou regular a prestação de contas de transferência voluntária referente ao Convênio n.º 413/2013, realizado entre o Município de Jaguaraiava e a Cooperativa de Catadores de Resíduos e Serviço de Produção. O recorrente alegou que as contas deveriam ter sido julgadas irregulares, pois ocorreu o pagamento de R\$ 1.788,72 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) em favor do senhor Daniel Antunes da Silva, representante legal da Cooperativa de Catadores de Resíduos e Serviço de Produção, o que caracteriza afronta à Resolução n.º 28/2011 e ao princípio da impossibilidade. Requer que a decisão recorrida seja reformada a fim de que as contas sejam consideradas irregulares, com devolução dos valores pelo senhor Daniel Antunes da Silva e aplicação de multa. A Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, mediante Parecer n.º 86/17, manifestou-se pelo provimento do recurso, pois o pagamento em favor de pessoa vinculada à entidade é vício insanável e fere o artigo 18, §3º da Resolução n.º 28/2011 [1] e, ainda, caracteriza quebra do princípio da impossibilidade. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer n.º 7614/17, manifestou-se pelo provimento do recurso, tendo em vista a ofensa ao princípio da impossibilidade e à Resolução n.º 28/2011. É o relatório. II. FUNDAMENTAÇÃO Em que pese as despesas ora impugnadas estarem em desconformidade com o art. 18, § 3º da Resolução nº 28/2011, uma vez que se referem a pagamentos realizados em favor de pessoa vinculada à Cooperativa de Catadores de Resíduos e Serviço de Produção, a decisão recorrida não merece prosperar. De fato, os valores impugnados não são expressivos, inexistindo indícios nos autos de dolo, má-fé ou de locupletamento, razão pela qual a irregularidade apontada não teria o condão de contaminar as contas como um todo. Além disso, à míngua de qualquer alegação de que os serviços não teriam sido prestados, ausente o dano ao erário, e, considerando ainda as circunstâncias acima ponderadas, não se mostra razoável determinação para a restituição dos valores percebidos de boa-fé ou a aplicação de outra sanção pecuniária. III. VOTO Pelo exposto, voto pelo conhecimento e, no mérito, pelo não provimento do recurso de revista. Translada em julgado a decisão, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em: I - Conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso de Revista; II - Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LÉO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor THIALGO BARBOSA CORDEIRO. Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER. Sala das Sessões, 24 de maio de 2018 - Sessão nº 16. FABIO DE SOUZA CAMARGO Conselheiro Relator JOSE DUARTE MATTOS DO AMARAL Presidente _____ 1 Art. 18. No caso de entidades privadas não sujeitas a regulamento próprio para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, o gestor deverá observar os princípios inerentes à utilização de valores e bens públicos, entre os quais o da moralidade, da impossibilidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia. § 3º É vedada a contratação de dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, recusados ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.

[CodGrfin: 86340077]



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



SEFIN

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

O Pregoeiro informa a todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 64/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços para a montagem e instalação dos estúdios, cenário, periféricos e transmissores da Rádio Jaguaraiava, para migração de AM para FM.** Foi SUSPENSA devido aos vários pedidos de questionamentos, desta forma será publicada posteriormente a nova data de abertura da Licitação em apreço.

Jaguaraiava, 05 de junho de 2018.

Élio Züb Junior
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

O Pregoeiro informa a todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 65/2018, cujo Objeto é a **Aquisição e instalação de torre metálica autoportante para Rádio Jaguaraiava (torre metálica de transmissão).** Foi SUSPENSA devido aos vários pedidos de questionamentos, desta forma será publicada posteriormente a nova data de abertura da Licitação em apreço.

Jaguaraiava, 05 de junho de 2018.

Élio Züb Junior
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018

O Pregoeiro informa a todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 66/2018, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos para migração da rádio Jaguaraiava AM para FM.** Foi SUSPENSA devido aos vários pedidos de questionamentos, desta forma será publicada posteriormente a nova data de abertura da Licitação em apreço.

Jaguaraiava, 04 de junho de 2018.

Élio Züb Junior
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

O Pregoeiro informa a todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 67/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para instalação e aquisição de uma antena FM e acessórios para a migração da Rádio Jaguaraiava.** Foi SUSPENSA devido aos vários pedidos de questionamentos, desta forma será publicada posteriormente a nova data de abertura da Licitação em apreço.

Jaguaraiava, 05 de junho de 2018.

Élio Züb Junior
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2018.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando as movimentações grevistas de iniciativa dos caminhoneiros de todo o Brasil, com os notórios reflexos no transporte público e na indisponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina no Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, na presente data;

Considerando evitar que esta edilidade possa ser prejudicada ou afetada por pública e notória razão à qual não se deu causa;

Considerando que tal medida é admissível e razoável, pois, nota-se que a amplitude e extensão dos efeitos advindos das manifestações ocorridas no presente tempo, influenciam a atividade legislativa como um todo, assim como nos demais segmentos da sociedade e Poder Público, e tal medida, de caráter extremo, tornam-se necessária;

RESOLVE:-

Suspender a realização da Sessão Ordinária, neste Legislativo Municipal, na data de **29 de maio de 2018, terça-feira**, pelos motivos acima expostos, nos termos do Artigo 22, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaraiava.

CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente



Câmara Municipal de Jaguaraiava - 2018

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/05/2018 até 31/05/2018

Equipiano

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
1521-1 ADILSON RODRIGO MILEK								
426/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	08/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO GUTO SILVA TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO COM SAÍDA NO DIA 09/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
461/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	18/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, COM VEÍCULO PRÓPRIO, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO GUTO SILVA TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO COM SAÍDA NO DIA 21/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
492/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	30/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, COM VEÍCULO PRÓPRIO, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO COM SAÍDA NO DIA 30/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
1145-2 ALENCAR ALVES DE MELLO								
408/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO PÉRICLES, TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES AO MANDATO E AO MUNICÍPIO COM SAÍDA NO DIA 03/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
410/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO JÚNIOR, TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES AO MANDATO E AO MUNICÍPIO COM SAÍDA NO DIA 04/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
421/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	07/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO PÉRICLES, TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES AO MANDATO E AO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 08/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
440/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO JÚNIOR, TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES AO MANDATO E AO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 11/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
450/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	14/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO PÉRICLES, TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES AO MANDATO E AO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 15/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
982-2 CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS								
407/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	181,27
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, A SERVIÇO DO VEREADOR-PRESIDENTE JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, COM SAÍDA NO DIA 02/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
413/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	03/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	181,27
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, A SERVIÇO DO VEREADOR ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA, COM SAÍDA NO DIA 04/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
432/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	09/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	181,27
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR, A SERVIÇO DO VEREADOR ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA, COM SAÍDA NO DIA 10/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
434/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	181,27
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, A SERVIÇO DO VEREADOR-PRESIDENTE JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, COM SAÍDA NO DIA 11/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
446/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	14/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	90,64
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (25%) VINTE E CINCO POR CENTO DE DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, A SERVIÇO DO VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK, COM SAÍDA NO DIA 14/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
447/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	14/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	362,54
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA PARTICIPAR DO IX FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL, MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCEPR, COM SAÍDA NO DIA 16/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
460/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	17/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	90,64
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (25%) VINTE E CINCO POR CENTO DE DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, COM UTILIZAÇÃO DE FROTA MUNICIPAL, A SERVIÇO DO VEREADOR JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, COM SAÍDA NO DIA 18/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
461/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	22/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	181,27
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, COM UTILIZAÇÃO DE FROTA MUNICIPAL, A SERVIÇO DO VEREADOR DÍVIEL DA SILVA MELO, COM SAÍDA NO DIA 23/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
277-1 ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO								
442/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	11/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	469,17
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA PARTICIPAR DO IX FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL, CURSO ESSE MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCEPR, COM SAÍDA NO DIA 16/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
805-2 FABRICIO ZIEMER DA CRUZ								
435/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	469,17
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR FABRICIO ZIEMER DA CRUZ OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA PARTICIPAR DO IX FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL, CURSO ESSE MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCEPR, COM SAÍDA NO DIA 15/05/2018 E RETORNO NO DIA 16/05/2018.								
504-5 JOSIETE DE MORAES DA SILVA								
437/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/05/2018	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	362,54
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA A SENHORA JOSIETE DE MORAES DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA PARTICIPAR DO IX FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL, CURSO ESSE MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCEPR, COM SAÍDA NO DIA 15/05/2018 E RETORNO NO DIA 16/05/2018.								
1524-5 JULIANA DE ALMEIDA LANGNER								
444/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	14/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA A SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, VEREADORA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARROS, TRATANDO DE ASSUNTOS INERENTES MANDATO, COM SAÍDA NO DIA 14/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.								
495/2018	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	30/05/2018	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	490,50
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA A VEREADORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES MANDATO, COM SAÍDA NO DIA 04/06/2018 E RETORNO NO MESMO DIA COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO.								

GABINETE DO DEPUTADO PÉRCILES COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO COM SAÍDA NO DIA 11/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.										
43/05/2018	0	7	00001	01/01	01.031.0001.0001	10/05/2018	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	400,00	
REFERENTE AO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR MAURO CELSO DA SILVA PARA VIAJEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO PÉRCILES, TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO, COM SAÍDA NO DIA 10/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.										
46/05/2018	0	7	00001	01/01	01.031.0001.0001	25/05/2018	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	400,00	
REFERENTE AO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR MAURO CELSO DA SILVA PARA VIAJEM A CIDADE DE CURITIBA - PR COM VEICULO PRÓPRIO, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO PÉRCILES, TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO, COM SAÍDA NO DIA 25/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.										
1526-1 NELSON JOSÉ DE MELO										1.962,00
42/05/2018	0	7	00001	01/01	01.031.0001.0001	06/05/2018	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	400,00	
REFERENTE AO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR NELSON JOSÉ DE MELO PARA VIAJEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LUIZON TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES AO MANDATO E AO MUNICÍPIO COM SAÍDA NO DIA 05/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.										
43/05/2018	0	7	00001	01/01	01.031.0001.0001	10/05/2018	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	400,00	
REFERENTE AO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR NELSON JOSÉ DE MELO PARA VIAJEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO JUNIOR, TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES AO MANDATO E AO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 11/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.										
46/05/2018	0	7	00001	01/01	01.031.0001.0001	17/05/2018	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	400,00	
REFERENTE AO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR NELSON JOSÉ DE MELO PARA VIAJEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, COM VEICULO PRÓPRIO, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LUIZON, TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES AO MANDATO E AO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 17/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.										
46/03/2018	0	7	00001	01/01	01.031.0001.0001	30/05/2018	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	400,00	
REFERENTE AO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR NELSON JOSÉ DE MELO PARA VIAJEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, COM VEICULO PRÓPRIO, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS, TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E AO MANDATO, COM SAÍDA NO DIA 30/05/2018 E RETORNO NO MESMO DIA.										
17-5 NIVALDO LUCAS FILHO										938,34
45/12/018	0	7	00001	01/01	01.031.0001.0001	14/05/2018	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	938,34	
REFERENTE AO DE CONCESSÃO DE (02) DIAS DIARIA AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO ADVOGADO EFETIVO, PARA VIAJEM AS CIDADES DE PONTA GROSSA E CURITIBA - PR, COM VEICULO PRÓPRIO, PARA PARTICIPAR DE CURSOS NO DIA 16/05/2018 - IX FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL - E NO DIA 17/05/2018 - CURSO PROLUDI, COM SAÍDA NO DIA 16/05/2018 E RETORNO NO DIA 16/05/2018.										
									Total:	15.871,91

Crédito de selo:

- Empenho do exercício
- Conta de despesa: 7
- Impresso Histórico do empenho

Emittido por: Juliana Clara Pereira, na versão: 55/19

04/06/2018 11:34:03

PERÍODO: 01/05/2018 até 31/05/2018

BENEFICIARIO:	MAURO CELSO DA SILVA	CPF	036.626.959-36
Nº EMPENHO:	324		
VALOR:	R\$ 245,25		
FORMA DE DEVOLUÇÃO:	DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO		
HISTORICO:	REFERENTE DEVOLUÇÃO PARCIAL DE DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA		
DIA 12/04/2018 CONFORME RETENCAO NO SUBSIDIO DO MÊS DE MAIO			

BENEFICIARIO:	WAGNER MILANEZI	CPF	110.482.548-10
Nº EMPENHO:	207		
VALOR:	R\$ 490,50		
FORMA DE DEVOLUÇÃO:	DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO		
HISTORICO:	REFERENTE DEVOLUÇÃO DE DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA		
DIA 14/03/2018 CONFORME RETENÇÃO NO SUBSIDIO DO MÊS DE MAIO			